

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**

PROTOCOLO: 25.088.429-0

INTERESSADO: SEJU/COMPRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de saneamento de água e esgoto.

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, inscrita no CNPJ sob o nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-140, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Trata-se da contratação de Serviços de fornecimento saneamento de água e esgoto, visando atendimento ao público interno e externo da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania- SEJU , CGS, PROCON, CEIM E ALMOXARIFADO. O serviço de saneamento de água e esgoto tem caráter contínuo, haja vista que sua suspensão acarreta paralisação das atividades.

O saneamento de água e esgoto, visam atender satisfatoriamente o público interno e externo, bem como, atender as funções sociais e ambientais na realização das atividades da SEJU. A sua utilização permite manter ativas a SEJU, bem quanto as unidades socioeducativas, Procon, CGS, CEIM e almoxarifado, supridas pela disponibilização do saneamento de água e esgoto gerando economicidade de processos. A empresa Sanepar é a titular da concessão de distribuição de saneamento de água e esgoto sob regime de serviço público nos municípios de Curitiba/PR e o Estados do Paraná.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

Gabriela Kamaroski

Núcleo Administrativo Setorial – Compras

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU